



Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob nº 99.902

Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

CNPJ 59.849.182/0001-12 - Insc. Est. Isenta
Rua Piratininga n.º 1221 - Caixa Postal, 03
Fone: PABX (16) 3810-4000
14.600.000 - São Joaquim da Barra - SP

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei N.º 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

Relatório de Administração – Exercício 2024

1) Política de Destinação de Lucros e Superávits

A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA** sempre tem atuado com critérios claros sobre a destinação dos seus resultados operacionais, sendo:

- Constante preocupação com a capacitação de seus profissionais;
- Otimização das estruturas operacionais de atendimento aos beneficiários;
- Modernização frequente do parque tecnológico, buscando sempre em investimento com equipamentos de alta tecnologia.

Dessa forma se faz possível o crescimento sólido de uma entidade que busca manter os princípios de qualidade, ética e humanização no atendimento daqueles que nos procuram, de acordo com a nossa visão, missão e valores.

2) Principais Fatores Internos e Externos

Os desafios, não só para as operadoras, assim como para todas as empresas do segmento da saúde suplementar no Brasil têm como legado as oscilações de sinistralidade Assistencial.

O foco da operadora sempre foi e continuará sendo aliada à sustentabilidade. O acompanhamento e controle da sinistralidade nos coloca diante de períodos duvidosos para os anos vindouros, visto os desafios, seja na captação de recursos e até mesmo através de reajustes e para as novas receitas, além do esperado e real crescimento dos custos, que vem acompanhado pelas novas tecnologias, novas coberturas, reajuste de prestadores de serviços, dentre outros. Tendo em vista todo esse cenário, a Santa Casa de São Joaquim da Barra, de forma substancial têm tentado equilibrar os processos, para tentar amenizar os impactos, muito embora a Tabela SUS Paulista têm de certa forma, têm surtido certo impacto no equilíbrio financeiro da Operadora.

No exercício de 2024 (ano base 2023) a operadora tem mantido sua positividade no status do seu hanking de monitoramento, assim sendo, a manutenção da qualidade da prestação de serviços aos seus beneficiários bem como o atendimento do leque de obrigações continuará sendo constante desafio para o exercício.

O Prontuário Eletrônico, implantado em 2022 trouxe consigo grande otimização dos processos internos e humanização do atendimento gerando resultados positivos.

- Perspectiva de constante Aprendizado e Conhecimento:



Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob nº 99.902

CNPJ 59.849.182/0001-12 - Insc. Est. Isenta
Rua Piratininga n.º 1221 - Caixa Postal, 03
Fone: PABX (16) 3810-4000
14.600.000 - São Joaquim da Barra - SP

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei N.º 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

- Realização de curso de capacitação em liderança e relacionamento interpessoal para todos os colaboradores
- Capacitações e treinamentos têm sido realizadas constantemente
- Redefinição de Missão, Visão e Valores da Operadora;
- Otimização de processos gerenciais via ERP;
- Alinhamento da estratégia de crescimento;

Tivemos um ligeiro crescimento no ano de 2024 com relação ao ano de 2023: nossa carteira de beneficiários de **25233** para **25283** beneficiários ativos;

Perspectiva Interna

- Verticalização de Serviços
Implantação de T.O – Terapia Ocupacional;

Perspectiva do Cliente

- Redefinição de NTA (nota técnica atuarial);
- Início de Atualização;
- Agregação de valor aos produtos;
- Reposicionamento da marca realizado durante o ano inteiro;

Perspectiva Financeira

- Aumento de **9,52%** no recebimento das contraprestações pecuniárias entre o biênio 23/24;
- Taxa de sinistralidade em 2024 foi de **75%** (média anual)
- É esperado que a Operadora possa ser contemplada com uma Doação espontânea oriunda de Pessoa Jurídica, na razão de **R\$ 1.000,000,00 (Hum milhão de reais)**.
- Estreitos relacionamentos com Parlamentares resultam muitas vezes em recursos de custeio em que Operadora é contemplada, e tais práticas estão sendo utilizadas nessas conquistas.

3) Perspectivas e Planos da Administração:

Estratégia de Crescimento e Expansão: tem sido realizado o planejamentos estratégicos comerciais e de marketing, com o intuito de realizar ações mais efetivas em



Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob nº 99.902

CNPJ 59.849.182/0001-12 - Insc. Est. Isenta
Rua Piratininga n.º 1221 - Caixa Postal, 03
Fone: PABX (16) 3810-4000
14.600.000 - São Joaquim da Barra - SP

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei N.º 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

celebrações de contratos com maior quantidade de usuários por contrato (aumentar proporção PJ/PF).

Também, para efeito de equilíbrio econômico-financeiro, procuramos incrementar os critérios de avaliação dos contratos de planos com Pessoa Jurídica, promovendo renegociações nos contratos deficitários, seja propondo migração de produto, reajustando, rescindindo e procurando soluções que atendam ao usuário e ao mesmo tempo dentro das exigências das Normativas do órgão regulador.

A Clínica de T.O para atendimento de portadores de T.E.A - Transtorno do Espectro Autista, está plenamente em funcionamento para maior comodidade e qualidade de atendimento do público alvo. Após a implantação, a Operadora atendeu no exercício de 2024 aproximadamente 200 portadores de TEA.

A premissa dos projetos desenvolvidos e executados na operadora atendem perfeitamente as normativas da ANS - Agência Nacional de Saúde suplementar e a qualidade dos serviços prestados aos beneficiários.

Gerenciamento da Sinistralidade: Fator de grande impacto e que continuamente será administrado e analisado para o 2025 é a estruturação do setor de Credenciamento, que faz um monitoramento constante da capacidade da rede. A Entidade mantém a continuidade no credenciamento de novos profissionais de acordo com a demanda, visando melhorar e otimizar o atendimento através de profissionais capacitados e disponibilidade de agenda, além de equilíbrio nas negociações de honorários.

Nesse contexto, tentamos manter um Núcleo de Gestão de Sinistros, com a finalidade de atuar proativamente no âmbito da sinistralidade da carteira, administrando as esferas assistenciais (exames/consultas autogerados, análise da produção médica, revisão de valores de OPMEs etc.), operacionais e de auditoria, na criação de protocolos terapêuticos para orientação aos prestadores assistenciais.

As alterações, quando necessárias, têm sido requisitadas em nossos Sistemas de Gestão, visando maior controle em caso de avanço dos custos, visando oportunidade de estudarmos novos modelos de parceria junto aos nossos credenciados.

- Para o novo Mandato 2025-2028 foi definido a ampliação das Unidades Administrativas e Assistenciais da Operadora.

Processos Gerenciais: Na busca de otimização dos processos e recursos, a operadora procura revisar e analisar frequentemente os projetos em curso. Os treinamentos serão oferecidos para todos os colaboradores envolvidos, em várias áreas do conhecimento técnico e comportamental. Tal medida busca melhor capacitação da equipe, frente às frequentes demandas.



Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob nº 99.902

CNPJ 59.849.182/0001-12 - Insc. Est. Isenta
Rua Piratininga n.º 1221 - Caixa Postal, 03
Fone: PABX (16) 3810-4000
14.600.000 - São Joaquim da Barra - SP

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei N.º 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

Durante o exercício, o objetivo de manter nossa meta de sinistralidade será uma constante, apesar de ser um trabalho árduo, com envolvimento de toda equipe e dos diversos parceiros.

4) Declaração Sobre a Capacidade Financeira da Entidade:

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA obteve junto a sua auditoria na análise do Balanço Patrimonial e DRE (ambos do exercício 2023/2024) uma ótima liquidez e solvência de capital para honrar seus compromissos.

Como exemplo disso a entidade destaca um aumento horizontal de 14,22% do seu Ativo Circulante e um aumento de 9,52% de suas Receitas Operacionais, comparando-os os exercícios 2023/2024.

Ainda analisando Patrimônio Líquido da Entidade, notamos um bom resultado de crescimento no exercício, saltando de R\$ 50.640.418,00 em 2023 para um Patrimônio Líquido de R\$ 61.484.964,16 em 2024, alcançando um crescimento em 12 meses de 21,41% no valor patrimonial da empresa.

O lucro líquido da entidade apurado no exercício social findado em 31 de dezembro de 2024 correspondente à R\$ 10.844.546,16 (Dez milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos) permanecerá na conta de reservas de lucros/superávits.

Como análise e revisão para 2025, a entidade pretende acompanhar as despesas operacionais e administrativas, já que as mesmas tem se destacado como ponto forte de impacto no resultado final. Para 2025 a entidade busca aumentar o foco nas análises dessas despesas objetivando a possibilidade de melhora dos resultados a obter, até por que, no corrente exercício, a Operadora conquistou a provisão da nota técnica adotada pela metodologia própria, a partir de agosto/2024, este trabalho está sendo conduzido pelo atuário responsável, Account Consultores e Auditores Atuariais Ltda, apresentando o termo de responsabilidade atuarial das provisões técnicas-TRA trimestral, mantendo o desafio de executar os testes que atestam a qualidade dos dados verificados e apurados, com base em metodologias atuariais de cálculo aderentes à realidade operacional da mesma.

Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra
Antônio Luis Soares
Provedor

Regina N. Marcante
CRC 1SP176990/O-6
Contabilidade e Finanças



Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob nº 99.902

CNPJ 59.849.182/0001-12 – Insc. Est. Isenta

Rua Piratininga n.º 1221 – Caixa Postal, 03

Fone: PABX (16) 3810-4000

14.600.000 – São Joaquim da Barra - SP

REG.ANS – 34.509-1

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei N.º 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

CONVOCAÇÃO

Para os devidos fins, convoco os membros da Diretoria da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária para Aprovação das Contas do Exercício de 2024, a realizar-se na Sala de Eventos da entidade, no dia **20/02/2025**, às **10:00** hs, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- **Apresentação e aprovação das peças contábeis constituídos pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Fluxos de Caixa, Demonstração do Resultado Abrangente e Demonstração das Mutações do Patrimônio Social e demais peças pertinentes referente ao exercício 2024**

São Joaquim da Barra, 10 de Fevereiro de 2025

Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Antônio Luis Soares

Provedor



Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob nº 99.902

CNPJ 59.849.182/0001-12 - Insc. Est. Isenta

Rua Piratininga n.º 1221 - Caixa Postal, 03

Fone: PABX (16) 3810-4000

14.600.000 - São Joaquim da Barra - SP

REG.ANS - 34.509-1

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei N.º 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

Ata da Assembléia Geral Ordinária para Aprovação das Contas do Exercício de 2024 **Aos 20 (Vinte) dias do mês de Fevereiro de 2025** às 10:00 hs na Sala de Eventos da Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra, sito à Rua Piratininga, 1221 reuniu-se o Provedor da entidade Sr. Antonio Luis Soares junto aos membros do Conselho Fiscal e de Administração Senhores: Silvio Mauad, Edelberto Diniz Costa, Lucia Helena Maito Trombini Liporatti, Soraia Pinhoni Ravagnani, Delcídio Malveste e Regina Nisihimura Marcante, Contadora e Gerente Financeira, para análise das documentações e dos relatórios constituídos pelo Balanço Patrimonial, Fluxos de Caixa, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente e Demonstração das Mutações do Patrimônio Social. Após as análises de todas as peças contábeis e instrumentos financeiros, os membros do Conselho Fiscal e de Administração foram unânimes pela aprovação das Contas. O exercício de **2024** foi encerrado com um superávit no valor de R\$ 12.520.878,86 (Doze Milhões Quinhentos e Vinte Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos), sendo composto pelos valores da Reserva da Reavaliação de R\$ 57.692,25 (Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos), foi incorporado, por decisão, as reservas de doações patrimoniais de R\$ 1.381.297,45 (Hum milhão Trezentos e Oitenta e Um Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos) e o valor de R\$ 237.343,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais com o título de Outras Reservas Patrimoniais, atendendo os Artigos 47 e 50 do Capítulo XIII- Disposições Gerais do Estatuto Social

Incorporação do Patrimônio Social aprovado	
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 12.520.878,86
Reservas de doações patrimoniais- 2023	R\$ 1.381.297,45
Outras Reservas Patrimoniais	R\$ 237.343,00
Apuração do resultado liquido	R\$ 10.844.546,16
Reserva da Reavaliação	R\$ 57.692,25

Nada mais havendo a tratar, o Provedor Antonio Luis Soares agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Para constar, lavrei a presente ata que foi assinada pelos presentes. São Joaquim da Barra, 20 de Fevereiro de 2025. Eu, Regina Nisihimura Marcante, secretária ad.hoc digitei, conferi e assinei.(a.a). Silvio Mauad, Edelberto Diniz Costa, Lucia Helena Maito Trombini Liporatti, Soraia Pinhoni Ravagnani, Delcídio Malveste e Regina Nisihimura Marcante.


Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra
Antônio Luis Soares
Provedor


Regina N. Marcante
CRC 1SP176990/O-6
Contabilidade e Finanças



Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob nº 99.902

CNPJ 59.849.182/0001-12 – Insc. Est. Isenta

Rua Piratininga n.º 1221 – Caixa Postal, 03

Fone: PABX (16) 3810-4000

14.600.000 – São Joaquim da Barra - SP

REG.ANS – 34.509-1

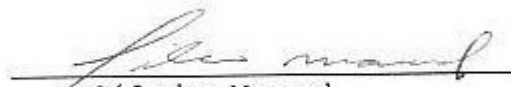
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei N.º 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

PARECER DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO

Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2024

Os abaixo assinados, na condição de membros do Conselho Fiscal e de Administração da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA** e em cumprimento das atribuições legais e estatutárias, examinaram o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Econômicas, bem como os Relatórios e toda a Documentação relativa ao exercício e demais Demonstrativos Contábeis normatizados pela legislação vigente, e o Relatório da Administração, relativos ao exercício findo em **31 de dezembro de 2024**. Baseado nos exames efetuados, bem como o Parecer dos Auditores Independentes da **INOVAUD AUDITORES INDEPENDENTES**, emitiram parecer que as contas apresentadas encontram-se tudo em perfeita ordem, e em consonância, sem que possa apresentar qualquer ressalva ou recomendação.

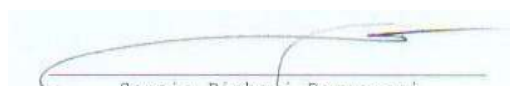
São Joaquim da Barra, 20 de Fevereiro de 2025


Sílvio Mauad


Edelberto Diniz Costa


Lúcia Helena M.T. Liporatti


DELCÍDIO MALVESTE
Conselho Fiscal


Soráia Pinhoni Ravagnani